ESTADO DO TOCANTINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY

LEI Nº 599/2005 **DE 22 DE NOVEMBRO DE 2005**

"Dispõe sobre a autorização para alteração e inclusão de cargos no Anexo II da Lei Nº 575/2005 e da outras providências"...

A CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY, ESTADO DO TOCANTINS, aprovou e eu, **FRANCISCO RODRIGUES DE VASCONCELOS**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado o Anexo II da Lei nº 575/2005, disponibilizando mais vagas no nível médio e superior nos seguintes cargos:

I – Técnica em Enfermagem: Passa de 01 para 03 vagas.

II – Odontólogo: Passa de 02 vagas para 03 vagas.

III – Enfermeira: Passa de 02 vagas para 03 vagas.

Art. 2º - Acrescentar no Anexo II da referida Lei os seguintes cargos com respectivos salários:

I – Agente Comunitário de Saúde – (ACS) 10 vagas, salário bruto R$ 450,00 mensal.

II – Técnica de Higiene Dental (THD) 02 vagas, salário bruto R$ 800,00 mensal.

III – Auxiliar de Consultório Dentário (ACD) 02 vagas. Salário bruto R$ 550,00 mensal.

Art. 3º - A presente Lei será regulamentada pelo Poder Executivo Municipal e entra em vigor a partir de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY, aos 22 dias do mês de novembro de 2005.

FRANCISCO R. DE VASCONCELOS
Prefeito Municipal